

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

CONFRARIA GASTRONÓMICA DO BUCHO

Certifico que, por escritura lavrada hoje no Cartório da notária Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, iniciada a fl. 10 do livro de notas para escrituras diversas n.º 10-E, foi constituída a associação em epígrafe, sem fins lucrativos, com sede provisória na Rua da Condessa das Canas, na vila, freguesia e município de Arganil, que tem por fim específico a defesa e divulgação do património gastronómico da região das Beiras, em especial, do Buchu.

São órgãos da Confraria a assembleia geral (grande banquete), o conselho fiscal (ecónomos) e a direcção (mordomos).

Os órgãos da Confraria são eleitos em assembleia geral pelo período de três anos, sendo permitida a reeleição de qualquer dos seus membros.

Está conforme.

6 de Abril de 2006. — A Notária, *Filipa Maria Marques de Azevedo Maia*.
3000200803

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇADORES DO CONCELHO DA AZAMBUJA

Certifico, narrativamente, que, dia 15 de Maio de 2006, a fl. 95 do livro de notas para escrituras diversas n.º 36-A do Cartório Notarial da Azambuja, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos denominada Associação Desportiva de Caçadores do Concelho da Azambuja, com sede na freguesia e concelho da Azambuja, pessoa colectiva n.º 502314001, e alterado o artigo 2.º dos respectivos estatutos, com referência ao objecto social da Associação nos termos seguintes:

A Associação tem como objectivo proteger e promover o desenvolvimento da caça no concelho da Azambuja, bem como o objectivo de fomento e ordenamento, exploração da caça e administração de zonas de caça associativa, municipal e turística, visando sempre a protecção, conservação e fomento da fauna cinegética.

Está de conformidade com o original.

15 de Maio de 2006. — A Adjunta, devidamente autorizada, (*Assinatura ilegível*).
3000205006

CENTRO DE INSTRUÇÃO E CONVÍVIO DE VALE DE FIGUEIRA

Certifico que, por escritura de 15 de Maio de 2006, exarada a fls. 84 e 84 v.º do livro de notas C-39 do Cartório Notarial de Almada de Maria Luísa Elvas, sito na Rua da Quinta de São Marcos, 2-C, Charneca de Caparica, a cargo da notária licenciada Maria Luísa Vieira Elvas da Silva, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, da qual consta o seguinte:

Denominação — Centro de Instrução e Convívio de Vale de Figueira;

Sede social — Rua de Humberto Delgado, junto à Escola Primária de Vale de Figueira, freguesia de Sobreda, concelho de Almada;

Objecto social — promoção de actividades culturais, recreativas e da qualidade de vida dos associados e demais residentes da zona de Vale de Figueira, apresentação de reclamações, sugestões, pareceres dos seus associados junto de entidades públicas e privadas e intensificar a participação da associação, dos seus associados e demais residentes em Vale de Figueira na vida administrativa da autarquia local;

Órgãos sociais — assembleia geral, direcção, e conselho fiscal;

Forma de obrigar — para obrigar a associação são necessárias as assinaturas de dois membros da direcção, sendo uma delas obrigatoriamente a do presidente ou de quem validamente o substitua na sua ausência ou impedimento.

Está conforme o original.

15 Maio de 2006. — A Notária, *Maria Luísa Vieira Elvas da Silva*.
3000206015

ANCOSE — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA

Certifico que, por escritura outorgada em 25 de Maio do ano em curso, lavrada a fl. 109 do livro de notas para escrituras diversas n.º 14-P, foram alterados os estatutos da associação com a denominação de ANCOSE — Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela, com sede em Oliveira do Hospital, cuja alteração é a seguinte:

«ARTIGO 30.º-A

Conselhos de certificação

1 — O conselho de certificação de cada produto agro-alimentar é o órgão destinado a velar para que ele satisfaça as condições no caderno de especificações e obrigações referentes ao produto a certificar, para o qual a ANCOSE seja a entidade certificadora.

Para cada produto a certificar haverá um conselho de certificação específico.

2 — Farão parte do conselho de certificação:

Um representante da ANCOSE, que presidirá;

Um representante de cada associação de produtores da zona de produção do produto a certificar;

Um representante de outras associações polivalentes de agricultores;

Um representante das 18 autarquias compreendidas na área de produção do queijo da serra da Estrela;

Um representante de cada uma das duas direcções regionais de agricultura abrangidas;

Um representante do Parque Nacional da Serra da Estrela;

Um representante de três organismos de ensino ou investigação ligados ao produto a certificar;

Um representante dos consumidores;

Um representante dos comerciantes do produto a certificar.

Os representantes serão indicados pelas instituições referidas a pedido da entidade certificadora.

3 — Compete ao conselho de certificação, nomeadamente:

a) Formular a política geral de funcionamento da entidade certificadora em matéria de controlo e certificação, acompanhar o respectivo funcionamento e acompanhar o equilíbrio financeiro da certificação;

b) Criar, sempre que necessário, comissões restritas, nas quais delegue funções bem definidas;

c) Ser ouvido na nomeação do director executivo, encarregue de desenvolver as actividades correntes de controlo e certificação;

d) Aprovar o regulamento de certificação.

ARTIGO 30.º-B

Director executivo

A direcção, ouvido o conselho de certificação, nomeará um director executivo responsável pelas actividades correntes de controlo e certificação.

ARTIGO 4.º

4 — Promover a formação profissional, a investigação e a consultoria, de forma a elevar o nível de produtividade e rentabilidade sustentável das explorações, quer do ponto de vista ecológico, quer tendo em consideração as exigências económicas, sociais e culturais, bem como as particularidades regionais e locais.

13 — Contribuir para o fomento técnico e económico das explorações de Ovinos Serra da Estrela, numa lógica de igualdade de oportunidades, auxiliar e defender os legítimos interesses dos seus associados e poder representá-los nas relações com instituições públicas.»

Está conforme o original e em nada altera a parte omitida.

25 de Maio de 2006. — A Colaboradora, expressamente autorizada, *Maria Teresa Meireles da Cunha*.
3000206801